



Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito

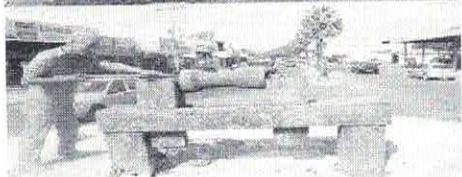
Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico



TIMON
129 anos



SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **MARIA DE LOURDES VIANA E SILVA** Pessoa física, inscrita no CPF: 305.331.803-25, RG: 339.772 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2454/2020 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 17796, Data: 21/03/1995. Imóvel: Hum terreno no Bairro Parque Alvorada, quadra 64 (sessenta e quatro), lote 01 (um) com 12 (doze) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundos, com as seguintes dimensões e limites: Ao norte 30 metros com a Rua "E"; ao sul 30 metros com o lote 02; a leste 12 metros com a Rua 14; e a oeste 12 metros com o lote 20.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (996439).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 14 de outubro de 2020. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **MARIA DE LOURDES VIANA E SILVA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 14 de outubro 2020.

Publique-se. Cumpra-se

Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO** Pessoa física, inscrita no CPF: 590.105.333-87, RG: 1.416.192 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo

Administrativo nº 2737/2020 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 23013, Data: 20/10/2006. Imóvel: Um terreno no Parque Piauí, situado na quadra 204 (duzentos e quatro), lote 02 (parte), medindo 10 (dez) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundos, no total de 300 (trezentos) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: ao norte 10 metros com a Rua Adão Belarmino; ao sul 10 metros com o lote 12; ao leste 30 metros com o lote 13; e ao oeste 30 metros com parte do lote 02.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (1000250,1000548).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 14 de outubro de 2020. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 14 de outubro 2020.

Publique-se. Cumpra-se

Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 4575/2020. Interessado: Município de Timon-Ma, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Fundamentação: Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 24/2020 - SMS, que tem como objeto a Contratação de empresa para Fornecimento Parcelado de Passagens Aereas para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Timon-MA. Contratado: MIRACEU TURISMO Ltda, com sede Rua 07 de setembro, nº 159, Centro/Norte inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.235/0001-51. Valor: R\$ 13.405,00 (treze mil, quatrocentos e cinco reais). Assinatura: 14/10/2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 109/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde de Timon/MA - Lote 1 – Medicamentos Farmácia Básica. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 443/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS. Contratada: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Valor total estimado: R\$ 1.004.445,00 (um milhão e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Data de Assinatura: 08/10/2020. Vigência: 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 110/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA – Lote 2 – Medicamentos Injetáveis. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 445/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS. Contratada: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Valor total estimado: R\$ 975.751,57 (novecentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Data de Assinatura: 08/10/2020. Vigência: 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 111/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA – Lote 3 – Medicamentos Controlados. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 447/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS. Contratada: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Valor total estimado: R\$ 388.923,25 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Data de Assinatura: 08/10/2020. Vigência: 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 112/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA – Lote 4 – Material Hospitalar. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 449/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS. Contratada: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Valor total estimado: R\$ 826.123,10 (oitocentos e vinte e seis mil cento e vinte e três reais e dez centavos). Data de Assinatura: 08/10/2020. Vigência: 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 113/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA – Lote 5 – Material Penso e Suspenso. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 451/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS. Contratada: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Valor total estimado: R\$ 986.443,16 (novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três dezesseis centavos). Data de Assinatura: 08/10/2020. Vigência: 31/12/2020.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
OBJETO: Acrescimo de 24.9524% (vinte e quatro vírgula nove mil quinhentos e vinte e quatro por cento) sobre o

valor do Contrato 013/2020 de contratação dos serviços de preparo e acondicionamento de refeições prontas tipo quentinha, visando atender as necessidades da Superintendência de limpeza Pública e urbanização de timon – SLU, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito. **VALOR GLOBAL DO ACRESCIMO 24,9524%: R\$ 4.034,80** (quatro mil trinta e quatro reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 § 1º, Inciso II da Lei federal 8.666/93. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** Luciano da Silva Nunes – ME. **DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação por ausência de custos
Objeto: Concessão dos empréstimos aos servidores
Convenientes: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU e Itaú Unibanco S/A
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.820/03, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 60 meses
Valor: Sem custos
Data da Assinatura: 06/08/2020

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº227/2020/SEMS.
FAVORECIDO: FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS-MA/TIMON-MA.
PERÍODO: 13 de Outubro de 2020 a 14 de Outubro de 2020. QTD: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$185,00
VALOR TOTAL: R\$370,00
FINALIDADE: Encaminhar amostras de exames de pacientes suspeitos de Corona vírus (COVID-19) acompanhados pela Vigilância Epidemiológica junto ao LACEN – Laboratório Central da Saúde Pública do Maranhão.

PORTARIA Nº228/2020/SEMS.
FAVORECIDO: FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ARAÚJO JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS-MA/TIMON-MA.
PERÍODO: 14 a 15 de Outubro de 2020. QTD: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00
VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FINALIDADE: Encaminhar amostras de exames de pacientes suspeitos de Corona vírus (COVID-19) acompanhados pela Vigilância Epidemiológica junto ao LACEN – Laboratório Central da Saúde Pública do Maranhão.

PORTARIA Nº229/2020/SEMS.
FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO DA ROCHA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS-MA/TIMON-MA.
PERÍODO: 15 a 16 de Outubro de 2020. QTD: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00
VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FINALIDADE: Protocolar ofícios junto a Secretaria de Estado da Saúde



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
CCN, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.10.14 20:20:19
-03'00'